

Belém, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor

João Cláudio Klautau Guimarães

Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

Avenida Nazaré, 708 – Nazaré.

CEP: 66040-143 Belém – Pará

Senhor Presidente,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata vigente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2017 (Processo nº 147/2017), que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM E AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS”, conforme as regras estabelecidas no edital publicado e seus anexos.

A presente adesão faz-se necessária uma vez que o IPAMB é a autarquia municipal responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social e pelo Plano de Assistência Básica à Saúde e Social dos servidores do Município de Belém. Em virtude disso, há assuntos que precisam ser tratados em outras cidades, como por exemplo: deslocamento de representantes do Instituto para tratar de questões junto ao Ministério da Previdência; capacitação de servidores na área de investimentos financeiros, a fim de que possam escolher as melhores opções para alocar os recursos do fundo previdenciário; participação em cursos e eventos relacionados às atividades-fim do IPAMB, tanto de Previdência quanto de Assistência.

Desta feita, a fim de possibilitar o deslocamento de servidores para outras localidades, quando o mesmo se mostrar necessário e sempre visando melhorias no desempenho dos serviços prestados pelo Instituto, solicito autorização para adesão à Ata vigente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2017.

Assim, caso autorizada a adesão, solicito o encaminhamento dos documentos abaixo listados para a composição e finalização do processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de emissão de passagem aérea para o IPAMB:

Av. Almirante Barroso, n. 2070, Marco, CEP 66613-710, Belém-PA

Tel: (91) 30841317 email: ipamb.da@gmail.com



1. Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata nos quantitativos solicitados;
2. Edital do pregão original;
3. Nomeação de pregoeiros do órgão gerenciador;
4. Parecer jurídico do pregão original;
5. Ata do pregão SRP assinada pelo órgão gerenciado e fornecedor;
6. Termo de homologação e resultado por fornecedor;
7. Minuta do contrato.

Atenciosamente,

Paula Barreiros e Silva
Presidente do IPAMB